

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 349, de 13 de Dezembro de 2.022.

Dispõe sobre concessão de gratificação de função ao servidor Miguel Angelo Gazeta.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito

Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 — Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes;

RESOLVE:

1° - Conceder, a partir de 17 de novembro de 2022, ao servidor MIGUEL ANGELO GAZETA, prontuário n°. 13.471, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1° e 2° da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3° - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 13 de Dezembro de 2.022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM Maria Bernadete Betiol — Assessora Parlamentar - Port. 01/2021